



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026

APROVADO EM:

13/10/26

“Dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Dona Francisca/RS e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo de Dona Francisca/RS, a **Procuradoria Especial da Mulher**, com o objetivo primordial de proteger os direitos das mulheres francisquenses, principalmente contra a violência e a discriminação, cooperando com organismos Estaduais e Federais na promoção dos direitos da mulher, promovendo um espaço de discussão de políticas mais igualitárias e justas.

Art. 2º - A Procuradoria Especial da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, formada preferencialmente por Procuradoras Vereadoras.

Art.3º - A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora Especial da Mulher e de 01 (uma) Procuradora Adjunta designada pelo Presidente da Mesa diretora.

§1º - O mandato da Procuradora da Mulher e da Procuradora Adjunta acompanharão a periodicidade da eleição da mesa diretora.

§ 2º - O mandato da Procuradora ou do Procurador da Mulher poderá ser extinto a qualquer momento a critério da Presidência.

§3º - O primeiro mandato da Procuradora ou do Procurador da Mulher, excepcionalmente, encerrará em 31 de dezembro de 2027.

Art. 4º - Compete à Procuradoria Especial da Mulher:

I – zelar pela defesa dos direitos da mulher;

II – estimular o empoderamento da mulher por meio de campanhas como a da Reforma Política Inclusiva em favor da igualdade de participação entre homens e mulheres no legislativo;

III – incentivar a participação dos parlamentares em suas ações e participações nos trabalhos legislativos e na administração da Casa Legislativa;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

IV – sugerir, fiscalizar e acompanhar a execução de programas governamentais que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias, que assegurem direitos às mulheres no Município;

V – cooperar com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres.

VI – promover políticas públicas municipais, audiências públicas, pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como sobre a participação política da mulher;

VII – buscar mecanismos legais e práticos, a fim de que a mulher tenha efetivo apoio em todas as situações de vulnerabilidade;

VIII – auxiliar as Comissões da Casa Legislativa na discussão de proposições que tratem no mérito, de direito relativo à mulher ou à família;

IX - encaminhar aos órgãos competentes as denúncias de violência e discriminação contra a mulher, realizando o acompanhamento necessário.

Art.5º - A sala da Procuradoria da Mulher será denominada Maria Luci Brito - Mãe Nina, mulher preta símbolo da luta e resistência feminina.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2026.


ISABEL VENDRUSCOLO
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 14 / 10 / 2026.

Verª. Simara Saquete Schio

Secretária



Justificativa

Justifica-se o presente Projeto de Resolução Nº 01/2026, com o objetivo de criar a Procuradoria Especial da Mulher, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, tendo como missão principal de zelar pelos direitos das mulheres, bem como ajudar na fiscalização, controle e incentivo, criando mecanismos de empoderamento, em especial nas situações de desigualdade de gênero, prezando sempre pelo respeito à dignidade da pessoa humana e à diversidade em uma busca permanente pela universalização dos direitos humanos.

O objetivo é combater todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres, representando as munícipes francisquenses, recebendo denúncias de violência contra mulheres e encaminhando-as aos órgãos competentes. Ainda, tem por objetivo de trabalhar em favor da aprovação e criação de leis que venham a ampliar os direitos já conquistados.

A Procuradoria Especial da Mulher, ainda, tem por objetivo cooperar com os organismos para a implementação de políticas públicas para as mulheres, e também discute também o papel da mulher na política, cada vez mais latente, mas que ainda sofre muito com o preconceito dentro do meio político.

O trabalho é no formato de uma grande rede, que envolve vários setores.

Considerando os motivos expostos acima, pedimos o apoio dos Nobres Pares para criar na Câmara Municipal de Dona Francisca (RS), a Procuradoria Especial da Mulher, somando forças à luta contra a violência sofrida diariamente pela mulher.

Dona Francisca, 13 de outubro de 2026.



ISABEL VENDRUSCOLO
Presidente

SIMARA SAQUET SCHIO

Secretária